

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia representante do Governo do Estado do Pará para a Assembleia Geral da Companhia de Gás do Pará
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, da Constituição do Estado do Pará,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com a Lei Estadual nº 6878, de 29 de junho de 2006, PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, para representar o Estado do Pará perante a Assembleia Geral da Companhia de Gás do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA do cargo de Diretor Técnico, com lotação na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Diretor Técnico, com lotação na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 920258

D E C R E T O Nº 2968, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 15.539.450,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.539.450,18 (Quinze Milhões, Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Dezoito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	02754000031	449035	572.316,66
071011751214897480 - SEDOP	02754000030	449051	5.492,31
071011751214897480 - SEDOP	02754000030	449093	421.113,76
071011751214897644 - SEDOP	02500000001	449035	39.786,72
171010412315088251 - SEFA	02759000076	339139	16.386,60
171010412615088238 - SEFA	02759000076	333240	576.196,00
171010412615088238 - SEFA	02759000076	339039	22.500,00
171010412615088238 - SEFA	02759000076	339040	11.877.972,00
171010445115087552 - SEFA	02759000076	449039	142.676,06
462021339215038841 - FCP	02500000001	339039	800.000,00
592011433112978311 - IMETROPARÁ	02500000001	339046	43.174,25
592011433112978312 - IMETROPARÁ	02500000001	339049	3.571,00
682010812212978338 - FASEPA	02501000061	339092	51.588,54
782011957114908698 - FAPESPA	02500000001	339018	633.057,93
782011957114908698 - FAPESPA	02500000001	449052	333.618,35
TOTAL			15.539.450,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2969, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 168.147.669,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 168.147.669,21 (Cento e Sessenta e Oito Milhões, Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	01500100102	449051	875.021,14
161011233112978311 - SEDUC	01540000043	339046	40.612.257,00
161011233112978311 - SEDUC	01541000073	339046	114.552.884,00
161011233112978312 - SEDUC	01541000073	339049	6.076.396,00
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319091	4.300.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319113	700.000,00
481011236315018822 - SECTET	01700000006	339036	503.506,23
481011236315018822 - SECTET	01700000006	339046	115.000,00
481011236315018822 - SECTET	01700000006	339047	114.604,84
481011236315018822 - SECTET	01700000006	339049	115.000,00
481011957114908701 - SECTET	01700000006	335041	183.000,00
TOTAL			168.147.669,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	01700000006	449052	1.031.111,07
161011212215097607 - SEDUC	01500100102	449052	875.021,14
161011233112978311 - SEDUC	01540107043	339046	40.612.257,00
161011233112978311 - SEDUC	01541107073	339046	114.552.884,00
161011233112978312 - SEDUC	01541107073	339049	6.076.396,00
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	319091	5.000.000,00
TOTAL			168.147.669,21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 920246

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0259/2023-CRG, DE 27/03/2023, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.341, DE 28/03/2023.

Onde se lê: o processo nº 2023/2020004.

Leia-se: o processo nº 2023/2050004.

Belém-Pa, 28 de Março de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

ERRATA DA PORTARIA Nº 0260/2023-CRG, DE 27/03/2023, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.341, DE 28/03/2023.

Onde se lê: o processo nº 2023/250248.

Leia-se: o processo nº 2023/2050248.

Belém-Pa, 28 de Março de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 920007

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0267/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o processo nº 2023/354032, de 27/03/2023; RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora RONILMA SANTOS DA SILVA, CPF 716.995.382-04, matrícula funcional nº 5945736/1, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e qua-